



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 410/2023

Indica a necessidade de reajuste nas Gratificações dos servidores da Receita da Dívida Ativa de Araraquara.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que seja aplicado o reajuste das Gratificações Coletivas e Individuais dos servidores responsáveis pela cobrança e arrecadação da Dívida Ativa do município de Araraquara.

Tal pedido se faz necessário, em virtude da importância do trabalho destes servidores, cujos objetivos vem sendo constantemente superados, tendo em vista o esforço individual e coletivo empenhado por estes. Ademais, de acordo com dados do próprio setor, ao ser traçado um comparativo da arrecadação da Receita da Dívida Ativa, levando-se em consideração o período de janeiro a agosto, do exercício de 2016 a 2022, ficou constatado que a média mensal de aumento da arrecadação é de 30,40% e, considerando a evolução da arrecadação neste período, o aumento na arrecadação do ano de 2022 em relação a 2016 é de 165,70%.

Deste modo, e tendo em vista a relevância da atuação dos referidos servidores, solicito o reajuste destas gratificações com base na Portaria nº 108 da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, de 10 de janeiro de 2023, a qual atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal de Araraquara para o valor de R\$70,20.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de janeiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 771/2023 - 27/01/2023 13:44